

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/23 - ESCLARECIMENTOS Nº 01

Empresa: Gibbor Brasil Propaganda.

Estou em posse do edital do PR 10/2023 e tenho algumas dúvidas quanto aos documentos de habilitação.

No item 6.4.3.1. *Comprovação de Registro no Cartório Competente de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Lei n.º 5.250/67);*

Pergunta: Que documentos seria esse?

Resposta: Essa exigência só deverá ser cumprida caso a proponente seja o próprio jornal.

Já no item 6.4.3.4. Comprovação de que o jornal tem circulação diária no município de Americana e que circulou no município ininterruptamente nos últimos 12 (doze) meses que 10 de 49 antecederam o mês de publicação do Edital da presente Licitação, mencionando os números de todas as edições e data das circulações, a partir da 1ª edição que circulou nos últimos 12 (doze) meses;

Pergunta: Pode ser uma declaração do Jornal, pois o IVC não demonstra todas as cidades que o jornal circula?

Resposta: Deverá apresentar o IVC e caso necessário a Declaração do jornal como complemento.

Seção de Licitações
09/05/2023

